

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,  
REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2010**

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, realizou-se, no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 12.04.2010.

**ABERTURA**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Mário Ferreira de Almeida, presidiu à sessão que teve início às 09 horas e 30 minutos, tendo os senhores José António Carrapatoso Oliveira e António Augusto dos Santos desempenhado, respectivamente, as funções de primeiro e segundo secretários.

**PRESENÇAS**

José Mário Ferreira de Almeida, José António Carrapatoso Oliveira, Ângelo Manuel Mendes Moura, Teresa de Jesus Costa Santos, António Augusto dos Santos, Maria Otelinda da Conceição e Costa, Orlando Vítor Fernandes Nunes, António Pedro Valente, Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Orlando Júlio de Mira Godinho, Vitor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Maria José Ferreira Teixeira, João Paulo Batalha Machado, José Ribeiro Vaz, António Dias Lourenço, Marco Aurélio Fonseca Oliveira, Cristina Manuela Martins Correia, Mavis Cristina de Casaca Monteiro, Manuel Lino Pereira de Carvalho, Pedro Miguel Barradas Sengo, Andreia Sofia Monteiro Santiago Carlos Dinis Marques de Almeida, e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almacave, Avões, Bigorne, Britiande, Cambres, Cepões, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lazarim, Magueija, Melcões, Meijinhos, Parada do Bispo, Penajóia, Penude, Pretarouca, Samodães, Sande, Sé, Valdigem, Várzea de Abrunhais e pelo Secretário da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D' El-Rei, em substituição do seu Presidente.

**AUSÊNCIAS**

Justificadas as ausências da senhora Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Pereira e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D' El-Rei.

Injustificada a ausência do senhor Paulo Tenreiro dos Santos Monteiro.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** na abertura dos trabalhos, leu uma carta dirigida à mesa, pelo senhor João Rebelo Rodrigues Mendonça, que se transcreve na íntegra:

*“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Lamego.*

*Dirijo-mo às Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal para vos dizer com toda a sinceridade ter sido completamente surpreendido com a proposta e a deliberação da atribuição da medalha de mérito municipal.*

*Porém, ao tomar conhecimento do teor da missiva justificativa subscrita pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, das intervenções e do resultado da deliberação, dir-vos-ei que essas palavras impregnadas de sentimentos e o calor unânime dos vossos aplausos me tocaram profundamente para, no dia 25 de Abril, de livre vontade, receber a distinção atribuída.*

*Com os meus respeitosos cumprimentos e estima*

*Lamego, 23 de Abril de 2010”*

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, após a leitura dessa carta disse que, relativamente à primeira parte desta sessão ordinária da Assembleia Municipal na qual se realizou a II Assembleia Municipal do Futuro, foi-lhe transmitido algum mal-estar, compreensivo, por parte de alguns membros da Assembleia Municipal, pelo facto de, tendo sido solicitada a comparência dos mesmos, à qual corresponderam, não haver lugares disponíveis para que, com algum conforto, pudessem assistir a uma sessão que de resto foi longa. Penitenciou-se em nome da Mesa, mas garantiu que tudo se procurou fazer para criar melhores condições possíveis para que os Membros da Assembleia assistissem à II Assembleia do Futuro em condições compatíveis com a dignidade do cargo que exercem. Acrescentou porém que, por muito boa vontade que a Mesa tivesse - e tinha -, não se consegue o que é materialmente impossível de fazer, como alongar este salão nobre nos dias em que a assistência excede largamente a capacidade que ele tem de acomodar pessoas. Regista aqui a esperança de que, em colaboração com o senhor Presidente da Câmara, no futuro, porventura numa próxima Assembleia do Futuro, existam outras condições de funcionamento, que este salão nobre já não oferece para determinadas manifestações, como a ocorreu durante a manhã. Apesar do simbolismo do local onde decorre esta sessão, o centro do poder municipal, reconhece a exiguidade do espaço, a ausência das condições desejáveis, não só para esta reunião mas também para o trabalho efectivo para os grupos municipais e para a Mesa. Espera, por isso, que esta situação seja definitivamente reconhecida pelo Executivo municipal e que em breve o Município seja dotado de instalações condignas para a sua Assembleia Municipal, renovando aqui o apelo que repetidamente tem dirigido à Câmara Municipal.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca** para comunicar, com profunda tristeza, mesmo com alguma emoção, o falecimento, na madrugada, do

tesoureiro da Junta de Freguesia de Pretarouca, senhor Albino Monteiro Teixeira, solicitando à Assembleia Municipal um voto de pesar.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para de imediato colocar à votação o voto de pesar formulado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca, a que a Mesa, com a anuência do mesmo, se associa, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade tal voto de pesar, curvando-se perante a memória do colaborador da Junta de Freguesia de Pretarouca.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Samodães** para fazer um pequeno reparo em relação à II Assembleia Municipal do Futuro, pelo facto de não haver lugares disponíveis para todos os membros da Assembleia Municipal, apesar do referido ponto fazer parte da convocatória enviada aos senhores membros, demonstrando algum desagrado por este facto, questionando a Mesa sobre o motivo da II Assembleia Municipal do Futuro se não realizar no Teatro Ribeiro Conceição, espaço apropriado para a realização de eventos desta natureza.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que este é um problema em relação ao qual a Mesa já pediu desculpas. Apesar de tudo, a falta de lugares é um sinal de que os membros da Assembleia aderiram à II Assembleia Municipal do Futuro, ao contrário do ano passado em que o evento decorreu sem o mesmo empenho dos eleitos. Por aqui se vê que há males que afinal vêm por bem. Admite que a sugestão do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães de realizar o evento noutra espaço mais amplo – que felizmente a Cidade já tem - pudesse evitar algum desconforto. Mas entende que não era a mesma coisa para os jovens participantes, já que o Salão Nobre do Município é o centro do poder Municipal, sendo só aí que a realização da II Assembleia do Futuro faz sentido. Concluiu pedindo de novo a compreensão dos membros da Assembleia Municipal.

De seguida interveio o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para louvar a iniciativa do senhor Presidente da Assembleia Municipal, de canalizar as senhas de presença dos membros da Assembleia para o povo martirizado da Madeira, felicitando pela iniciativa.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para agradecer aos membros da Assembleia o gesto genuinamente voluntário de cada um dado que não houve nenhuma proposta formal aprovada nesta Assembleia que condicionasse o gesto de fazer reverter a favor das vítimas do temporal da Madeira o valor das senhas de presença de uma das sessões. Foi, repetiu, um gesto voluntário apesar da sugestão ter partido de si. Só nessa medida é que lhe cabe agradecer aos membros da Assembleia que o quiseram acompanhar e à Mesa, sem que isso signifique qualquer censura para os que, com todo o direito, o não fizeram.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

## 01 – II ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUTURO

Esta iniciativa, que teve lugar na parte da manhã, constituiu parte do programa de comemorações do 25 de Abril que o Município preparou para exaltar o significado histórico da Revolução dos Cravos e promover junto dos jovens os valores associados à democracia representativa e participativa.

A II Assembleia Municipal do Futuro foi subordinada ao tema “Lamego que futuro: Educação e Juventude”. Este encontro constituiu um fórum de debate juvenil participado pelos alunos do Colégio de Lamego, Colégio Imaculada Conceição, E.B. 2/3 de Lamego, Escola Básica e Secundária da Sé, ES/3 de Latino Coelho, Escola Profissional de Lamego, Escola Rural e Social de Lamego, Escola de Hotelaria e Turismo e Obra Kolping de Lamego. Os alunos tiveram a oportunidade de interpelar directamente o Presidente do Município de Lamego, criticando e propondo a concretização de diversas iniciativas dirigidas à comunidade estudantil.

O senhor Presidente da Câmara teve oportunidade de responder, em nome do Executivo, às questões que lhe foram colocadas pelos jovens representantes das Escolas participantes, debatendo com eles as propostas apresentadas no âmbito da temática que marcou, este ano, a II Assembleia Municipal do Futuro.

Encerrou o senhor Presidente da Assembleia Municipal que, para além de encarecer em nome desta o elevado significado do empenho dos jovens nesta iniciativa prenunciador de um futuro de participação cívica e política no Município, agradeceu o entusiasmo de todos, mas muito em especial dos professores que acompanharam de perto a preparação nas escolas desta iniciativa, que considerou ser de continuar a acarinhar pelo seu valioso significado. Agradeceu ainda a inestimável colaboração do Professor João Mendonça, comissário para a organização das comemorações do 25 de Abril neste ano, cuja impressão digital neste evento é notória.

## 02- ASSUNTO: ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Presente para apreciação e deliberação a acta da sessão ordinária realizada em vinte e nove de Dezembro de dois mil e nove, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para referir que a acta tem alguns lapsos formais que, pela sua parte, já foram objecto de anotação e comunicadas aos Serviços para as correspondentes alterações. Porque são aspectos formais dispensa-se de as transformar em proposta, à semelhança, aliás do acontece com as sugestões do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões que serão devidamente contempladas na redacção final.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para fazer um reparo ao projecto de acta em apreciação, que votará favoravelmente, mas que tem uma lacuna no corpo: são feitas muitas remissões para o fim da acta ou em anexo. No entanto, chegados ao fim da acta, não existe qualquer anexo. Assim solicitou à Mesa que, de futuro, os anexos sejam apensos à proposta de acta a enviar aos membros da Assembleia.

Interveio o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para solicitar à Mesa uma correcção à página 34 da acta, relativamente à questão dirigida ao senhor Professor Luís Ramos. É que o que foi por si dito é o oposto daquilo que está escrito na acta. Assim onde se lê: "Questionou o senhor Professor Luís Ramos se partilha da opinião de, em última instância, não poder evocar-se a ponderação de interesse para não se aplicar a demolição", deve ler-se: "Questionou o senhor Professor Luís Ramos se partilha da opinião de, em última instância, se poder evocar a ponderação de interesses para, eventualmente, não se aplicar a medida de tutela da legalidade urbanística, demolição".

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que a mesa regista o pedido feito pelo senhor João Paulo Batalha Machado. De futuro serão distribuídas, com as actas, as intervenções entregues na mesa, apesar de todos saberem que a acta é um resumo daquilo que se passa numa sessão, dando acolhimento à sugestão de alteração veiculada pelo senhor Vitor Orlando Fernandes Nunes por corresponder, efectivamente, ao que se passou na sessão a que a acta se refere.

Com as sugestões de alteração, foi a proposta submetida a votação.

**Deliberado:** Aprovada por unanimidade.

**03 - ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para fazer pequenas referencias que lhe parecerem importantes. Saliou a visita que fez a Bruxelas com jornalistas da nossa região, tendo sido recebidos pelo senhor Dr. José Manuel Durão Barroso, Presidente da Comissão Europeia e cidadão honorário de Lamego.

Esteve presente na Assembleia Geral de accionistas das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., assembleia que foi interrompida pela entrada em discussão dum conjunto enorme de questões importantíssimas, desde a questão financeira da empresa a dificuldades de financiamento da rede de baixa, onde se tencionava transferir, através de protocolo, dos municípios para aquela empresa, até às dificuldades de estabelecer novos órgãos de direcção da administração da empresa. Outras dúvidas se têm colocado, se há, ou não, lugar à limitação de mandatos nas empresas municipais do Estado; nesta situação haveria administradores que teriam que sair e os administradores não executivos, nomeadamente os autarcas, seriam

obrigados a prestar caução, para garantir o cumprimento das responsabilidades em que possam vir a incorrer no exercício dos seus cargos.

Destacou ainda a Assembleia Geral da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, que teve lugar no Salão Nobre do Município de Lamego, onde o Presidente da Câmara de Lamego foi eleito Presidente da referida associação.

Salientou ainda a realização da fase de qualificação para o Campeonato da Europa de Juniores em Voleibol, que decorreu no Pavilhão Álvaro Magalhães, onde as condições não são as ideais, superadas, todavia, pela capacidade e dedicação dos técnicos e a nossa habitual hospitalidade, que conseguiram ultrapassar essas limitações.

No que respeita à lista de obras, agora distribuída, informou que está a decorrer o concurso público para a requalificação da Variante de Cambres, o primeiro troço da circular externa à cidade de Lamego, desde a Rotunda Dr. Fernando Amaral até à estrada das Amoreiras, servindo de acessibilidade ao Centro Escolar de Lamego.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Samodães** para abordar o corte da Estrada n.º 222, entre a Régua e o Pinhão, interrompido perto da Barragem de Bagauste. Lamentou que ninguém se preocupe, nem explique o que se passa. Disse que esta situação é uma vergonha para toda a região e para o país, pois aquela região é muito frequentada por estrangeiros. Pediu ao senhor Presidente da Câmara que envide os seus esforços para tratar deste assunto com a maior urgência possível. Referiu-se ainda a dois aparcamentos de botijas de gás existentes nos dois lados da Rua da Seara, junto de dois estabelecimentos já encerrados, que perturbam a circulação automóvel e pedestre, apelando ao senhor Presidente da Câmara que mande os fiscais ao local, com vista à resolução deste assunto.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, à semelhança do que acontece nas reuniões públicas da Câmara, as pessoas e os autarcas continuam a dirigir-se às sessões da Assembleia para darem conhecimento de anomalias na via pública, quando têm outras formas mais simples, rápidas e eficazes de o fazer, nomeadamente nos serviços técnicos ou no atendimento ao público, logo na hora em que a situação é detectada. Disse que todos são responsáveis pelo cuidado que a Câmara deve ter com o espaço público, sobretudo em termos de participação e de denúncia de situações anómalas, para que possam ser resolvidas o mais rapidamente possível pelos serviços competentes.

Em relação ao corte da estrada n.º 222, entre a Régua e o Pinhão, acha muito graça ouvir de toda a gente dizer que é uma vergonha a estrada n.º 222 estar fechada. Como se fosse possível num “estalar de dedos” resolver aquele problema grave, que está a surgir ao longo daquela via. Acha graça que ninguém tem informação nenhuma, mas todos os dias há notícias nos jornais, sendo verdade que há notícias que são propositadamente desinformadoras, de jornalistas preguiçosos e incompetentes, de má fé, como há noutras profissões, que têm tentado dizer o que se passa naquele local, que dizem que é um muro de cinco metros que caiu e que por causa desses

cinco metros de aterro, que se removiam facilmente da via, a estrada não abre. Mas há também jornalistas sérios, que têm dado uma explicação correcta e rigorosa do que se passa na estrada antes da Barragem de Bagaúste. O que ali se passa é um problema igual àquele que ocorreu em 2003, um pouco mais acima, em que o talude de 100m de altura, escorregou sobre a estrada, esta caiu junto ao rio e desapareceu completamente. A única diferença é que nesta encosta começou a deslizar toda, sem cair, mas também não está segura, pelo que foi necessário interromper a circulação naquela estrada nacional, cabendo essa decisão e responsabilidade à Estradas de Portugal. O Município de Lamego, logo no dia em que foi interrompida a estrada, fez uma reunião com a Estradas de Portugal e o Ministério da Agricultura, tendo enviado ao local os técnicos da Câmara, que verificaram existir uma coluna (vinha) de deslizamento que ameaça cair sobre a estrada numa altura de 170 metros. Os nossos técnicos consideraram que não será tão grave como parece, e se poderia abrir a estrada, mas esta é uma decisão da Estradas de Portugal, que, por precaução, entenderam fechar temporariamente aquela via. Disse que desejava que aquela coluna caísse de uma vez por todas, pois, nesse caso, hoje não estávamos a discutir se devia abrir ou fechar, o problema estaria resolvido, sendo mais fácil projectar uma solução técnica. Neste momento, já se conseguiu que a proprietária da quinta autorizasse a entrada dos técnicos, para fazer as sondagens e os necessários trabalhos preparatórios. Não se sabe se a coluna de deslizamento termina à parte de cima da estrada ou se passa por baixo, perto do rio. Neste caso a estrada terá que ser toda desmontada, a montante vai ter que ser toda escavada, fazer um muro de suporte aos terrenos, fazer uma nova rede de drenagem de águas pluviais devido à inclinação excessiva e ser um terreno argiloso, que não suporta aquele tipo de caudal de água em Invernos rigorosos. É uma obra que exige um estudo rigoroso, que está a ser feito; começarão na próxima segunda-feira as sondagens geotécnicas, para ver onde está a linha de deslizamento, a concepção de muros de suporte, e, por último, o concurso para realizar a obra que custará acima de um milhão de euros. Não é uma obra simples de fazer, antes pelo contrário, é uma obra grande e um processo técnico complexo. Este problema deriva do abandono a que esta estrada tem sido votada pelas entidades competentes e pelas constantes intervenções e surrivas, que se fazem naquelas encostas, sem a competente fiscalização e aprovação das respectivas entidades, para não se falar das alternativas a esta estrada, que não existem ou são piores que aquelas que são actualmente utilizadas.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lalim** para se referir ao mau estado da estrada entre Lalim e Ribelas e a estrada que vai para o Outeiro, sendo que, neste local, não há água nem saneamento, havendo apenas um fontanário, cuja água tem estado com problemas. Foi necessário impedir a sua utilização pelas pessoas, que estão a beber água de poços próprios, sem qualidade, tornando-se num problema de saúde pública. É um assunto que se arrasta há muito tempo, já não sabe

o que dizer às pessoas que lá habitam pela razão que têm e não pelo que dizem; está a ficar desapontado com esta situação, julgando que não será uma obra cara.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para se penitenciar por não ter feito a intervenção na rede de águas e saneamento do Outeiro. Relativamente ao mau estado das estradas tem que haver maior moderação, existe um passivo acumulado muito grande nesta matéria; não foi possível em quatro anos reverter esta situação, e tem dúvidas se será possível reverter nos próximos. É uma situação que não enobrece o concelho de Lamego, comparada com outros vizinhos. Em relação à falta de água e saneamento no Lugar do Outeiro, esperava que com a transferência para as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro resolver este problema, mas já não tem a certeza que isso possa acontecer, uma vez que o projecto na área das baixas, já apresentado ao programa de valorização do território, num total de um milhão e seiscentos mil euros, foi reduzido para seiscentos mil euros, muito aquém do necessário. A resolução deste problema era os municípios acederem ao QREN no âmbito do Programa Ocupacional Regional, onde há dinheiro, mas que está bloqueado desde o início.

Disse que o Município de Lamego está refém dos fundos comunitários, admitindo que se chega a uma altura em que não se podem suportar mais as reivindicações das populações, compreendendo a preocupação do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim.

#### **04-ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE GESTÃO E PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS, REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE 2009 E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO, APRESENTADA PELA EMPRESA JORGE, VITOR, NETO FERNANDES & ASSOCIADOS. SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS**

Presente deliberação da Câmara Municipal para que seja submetido os documentos relativos à Conta de Gerência do exercício de 2009, a qual se encontra instruída de acordo com os documentos que constam do Anexo I da Resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de contas, de 18 de Agosto, bem como a proposta de aplicação de resultados e a certificação legal das contas do Município de Lamego, apresentada pela empresa Jorge, Vítor, Neto Fernandes & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para afirmar que até há quatro anos tinha um sonho, que vinha de anos anteriores, desde que vive em Lamego, o sonho de poder viver neste Concelho, de criar os filhos, ter uma vida completamente diferente daquela que tinha em Lisboa. Este sonho terminou há quatro anos quando a coligação PPD/PSD-CDS/PP ganhou a Câmara. Deixou de sonhar porque nos executivos PS, quer no de Rui Valadares, quer no de José António Almeida Santos, fizeram sempre as contas, não esgotando a capacidade de endividamento na sua totalidade. Lembrou



que o executivo de José António Almeida Santos deixou este Município com a capacidade de endividamento em 40%, para adquirir a Quinta de São Carlos, onde hoje está instalada a Escola de Hotelaria, aprovada nesta Assembleia. Neste momento, passados estes quatro anos, em que foram encolhidos passeios, modificados outros, mudados candeeiros, mera questão de estética, sendo que, o que era estrutural não foi feito, como a circular externa à cidade de Lamego. Começou-se a fazer a casa pelo telhado, os alicerces estão fracos, ultrapassou-se a capacidade de endividamento. O Partido Socialista não faria as obras que estão em curso, mais tarde ou mais cedo os lamecenses vão estar de acordo com o Partido Socialista. Quanto a esta questão, pela voz do senhor Agostinho Ribeiro, foi dito várias vezes a este executivo que havia outras obras mais urgentes para serem feitas. Por formação o senhor Presidente da Câmara quis fazer, por à prova a sua capacidade de engenharia. Muito bem, a cidade ficou mais airosa, mas de obras estruturais muito pouco se fez, Lamego não é só a cidade, Lamego é o concelho todo. Dê-se uma volta pelo Concelho e veja-se como ele está, falta saneamento básico, falta acção social, são os privados que a fazem. Ficou preocupado quando viu que a capacidade de endividamento foi ultrapassada, quando leu aquilo que está escrito no ponto 94 do Relatório e Conta de Gerência pelo senhor Dr. Alberto Lima: "da mesma forma o Município reconheceu acréscimos de custos relativos a compromissos já assumidos e não facturados" e no ponto 95 do mesmo relatório diz "O Município de Lamego dando cumprimento ao principio da especialização passou a reconhecer facturas a fornecedores que se encontravam em conferencia á data do fecho, tendo reconhecido neste exercício o montante de um milhão quinhentos e nove mil, quinhentos e sessenta e sete euros, soma muito grande". Portanto o seu sonho termina aqui, restando-lhe pegar nos seus descendentes, ir-se embora para outro lado.

O senhor **Marco Aurélio da Fonseca Oliveira** tomou a palavra para revelar o seu descontentamento com o teor da intervenção do senhor João Paulo Batalha Machado. Para ele o sonho não terminou, pelo contrário começou quando o senhor Eng.º Francisco Lopes ganhou as eleições há quatro anos, lembra-se há sensivelmente 8 ou 10 anos, os alunos do Curso Superior de Educação Física de Viseu – Pólo de Lamego, terem que se deslocar para Moimenta da Beira para utilizar as piscinas cobertas, equipamento que não existia em Lamego; hoje estão construídas; lembra-se ainda que os lamecenses possuíam um espaço chamado Teatro Ribeiro Conceição, fechado durante muitos e muitos anos; hoje aquele magnifico espaço cultural, obra feita pelo actual Presidente da Câmara, é um orgulho para Lamego. Pensa ele, se não está enganado, também do arrastamento durante muitos anos, das obras do novo hospital de Lamego, obra lançada pelo actual Presidente da Câmara; lembra-se de ir para o E. LECLERC fazer compras, por uma estrada completamente degradada, hoje uma via moderna e funcional, feita pelo actual Presidente, como foram feitas outras obras, como a requalificação da Av. 5 de Outubro e o magnifico Pavilhão Multiusos. O

executivo socialista pouco ou nada fez, a não ser a Escola de Hotelaria e Turismo de Lamego. Lamego é uma cidade com futuro, pois pensa casar, ter filhos, ficar e ser feliz nesta cidade, Deus queira, por muitos anos, com o Eng.º Francisco Lopes ao leme desta autarquia.

Interveio o senhor **José Ribeiro Vaz** para também mostrar a sua perplexidade, com as palavras proferidas pelo senhor João Paulo Batalha Machado, referindo o provérbio que, de facto, “cego não é aquele que não vê, mas aquele que tem olhos e não quer ver”. Há nesta Assembleia quem não queira ver. Efectivamente, o sonho começou para Lamego há quatro anos, com o senhor Eng.º Francisco Lopes. Antes Lamego estava num marasmo, não havia obras; sabemos infelizmente o resultado que tiveram, obras da gestão socialista, resultado mau para Lamego, para o Concelho, nomeadamente para as finanças do Concelho, a título de exemplo lembrou a Variante de Cambres. Estaria muito preocupado se esta Conta de Gerência porventura conduzisse para uma situação de endividamento sem obras, isso seria preocupante para Lamego e para o seu futuro. Mas não, observa-se um conjunto de obras que têm aparecido e continuam a ser lançadas no Concelho de Lamego, que garantem o futuro da nossa terra e o bem-estar dos lamecenses. Afirmou que o Grupo Municipal do Partido Socialista estaria mais feliz, se todas as obras agora em execução, tivessem sido lançadas pelo executivo socialista. Mas infelizmente durante dezasseis anos o que se viu foi nada, estiveram muitos anos à frente da Câmara Municipal, e efectivamente pouco ou nada fizeram. O endividamento do actual executivo não deriva de gastos supérfluos sem significado, antes pelo contrário, é sempre resultante de uma gestão de progresso em prol dos munícipes de Lamego.

Interveio o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para afirmar que, ao contrário do senhor João Paulo Batalha Machado, viveu durante dezasseis anos num pesadelo nesta cidade, o pesadelo da gestão socialista, do despesismo, não apareciam obras, as que eram feitas, eram feitas em cima do joelho, sem qualquer projecção para o futuro. Acordou deste pesadelo no dia em que o Eng.º Francisco Lopes ganhou a Câmara de Lamego, despertando para um sonho lindo ao lado de quase doze mil lamecenses que votaram maciçamente no Eng.º Francisco Lopes. Se isto é não gostar de viver em Lamego, não sabe onde o senhor João Paulo Batalha Machado irá viver. Quem tem este score eleitoral como teve o Eng.º Francisco Lopes nas últimas eleições autárquicas, dá a melhor resposta ao sonho do senhor João Paulo Batalha Machado, sendo para ele um pesadelo.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para afirmar que fica pasmado, quando a propósito deste ponto da ordem de trabalhos que era discutir a Conta de Gerência do ano 2009, o mote e a intervenção do senhor João Paulo Batalha Machado permitiu aos membros da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” fazer uma réplica à intervenção do senhor João Paulo Batalha Machado, que exprimiu aqui aquilo que sente, independentemente as pessoas concordarem ou não com o que foi

referido. O que está em discussão é a Conta de Gerência, é este o assunto que se deve debater, é isto que propõe fazer. Segunda questão prévia, tem a ver com os documentos que vêm para a Assembleia Municipal, não vêm com o cuidado devido, talvez porque o senhor Presidente da Câmara, dispondo desta almofada extremamente cómoda, que é a avassaladora maioria na Assembleia Municipal, tendo à partida garantidas todas as votações, tem garantido o desfiar, sem fim, dum rol de elogios, que sabe bem ouvir, mas o que o deve preocupar deve ser a gestão do Município. Até o Grupo Municipal do Partido Socialista disse bem, e o senhor Presidente da Câmara agradeceu, da sua capacidade de execução; mas o que temos de discutir não é isso, temos que discutir as opções tomadas, as opções políticas e as estratégias, é isto que o Grupo Municipal do Partido Socialista se propõe fazer. Retomando o segundo ponto da questão prévia, o documento que nos é presente, nomeadamente o Relatório, já que os restantes documentos são de natureza meramente contabilística, esses apenas reflectem os números, que não são susceptíveis de discussão, serão de discussão técnica para os responsáveis, temos que proceder à análise do Relatório. Até os próprios documentos contabilísticos auditados pela empresa contratada pelo Município, são elaborados; essa auditoria é feita por amostragem, como todos sabemos, não temos que os escarpelizar exaustivamente. No relatório falta um documento importante, que é nele referido, que remete para a página 54, o mapa de empréstimos de médio e longo prazo, que não consta, não obstante a ele se fazer referência, e ser de particular importância. Provavelmente as pessoas batem palmas ao senhor Presidente da Câmara com base na obra, não dão atenção a estes pormenores. O Grupo Municipal do Partido Socialista dá-se sempre ao cuidado de ler e estudar toda a documentação que lhe é fornecida. É o documento que de volta em volta e meia é presente à Assembleia, mas não está aqui e deveria estar. Entrando no âmago da questão do próprio Relatório, o senhor Presidente da Câmara coloca este relatório no balanço do ano transacto; é o senhor Presidente da Câmara que na introdução remete um documento de análise do desempenho de um ano, para o desempenho de um mandato. De facto, assim é, este documento permite que possamos fazer uma reflexão sobre o que foi a gestão do actual Presidente da Câmara à frente da Coligação, em que situação é que colocou o Município de Lamego. As obras que foram feitas, as que não foram feitas, estão aos olhos de toda a gente. Não é necessário que o senhor João Paulo Batalha Machado aumente as lentes, nem que o senhor José Ribeiro Vaz faça o mesmo.

Não é verdade que o Partido Socialista não fez nada, como não é verdade que a Coligação "Todos Juntos Por Lamego" tenha feito tudo, como não é verdade que a coligação também não tenha feito nada. As obras que a gestão socialista fez estão aí e vê-as toda a gente, assim como as obras da coligação. Não é daqueles que fica contente quando a coligação não faz obras. O Grupo Municipal do Partido Socialista

congratula-se que haja obra no Concelho de Lamego, indiferentemente de terem sido feitas pela Coligação ou pelo Partido Socialista.

Gostaria de ver esclarecidas as taxas de execução nas despesas e nas receitas de capital e não as correntes, estas sabemos que são fixas. Gostaria também que se centrasse no Relatório e Conta de Gerência, qual o seu desempenho em 2009, e, se assim entender, fizesse o balanço e comparasse a situação financeira da autarquia, com todo o rigor e com toda a independência, quando cá chegou, com a situação financeira da autarquia no fim do primeiro mandato.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para responder ao senhor João Paulo Batalha Machado afirmando que é uma questão de ver ou não ver, e tentar perceber do que se está a falar. Fala-se de prioridade de obras, gostava que lhe explicasse, o que é isso da variante à cidade de Lamego – CEL, não concebe que os membros do Partido Socialista possam imaginar que este executivo iria fazer algo, uma variante, sem fazer a Av. Afonso Henriques, não fazer a nacional de acesso a Penude e Magueija, não fazer a intervenção que se fez no Relógio de Sol, onde há várias urbanizações de grande dimensão, onde vive uma grande parte da população desta cidade. Os membros do Grupo Municipal do Partido Socialista vão ter de explicar que CEL e variante são essas que têm na cabeça, que inviabilizaria todos estes melhoramentos que este executivo fez. Também hão-de explicar como funcionaria essa variante, já que está sempre disponível para ouvir e aceitar todas as boas propostas, qual é o traçado dessa variante, para ver se rapidamente a consegue executar. Discorda totalmente do senhor João Paulo Batalha Machado quando disse que este executivo não fez saneamento, não fez acção social. O senhor João Paulo Batalha Machado esquece-se do esforço feito por este executivo na educação, pois quando aqui chegou gastou um milhão e meio de euros na reparação de escolas, escolas que estavam a cair, completamente abandonadas pelo executivo socialista, dando o exemplo da Escola de Ferreiros de Avões, onde se fez uma cantina, generalizou as refeições ao 1.º Ciclo, generalizou as actividades extracurriculares através de um protocolo com o Ministério da Educação, com enormes custos para a autarquia. Foram feitas grandes reparações na Escola n.º2, onde hoje alberga, a tempo inteiro, mais quatrocentos alunos vindos da escola n.º 1 de Almacave, com prolongamento de horário desde as oito às dezanove horas, com refeições e actividades extra-curriculares. Se isto não é acção social, então o que será? Lembrou ainda toda a actividade desenvolvida a nível cultural e a nível de animação por todo o concelho. Criou-se um Gabinete de Psicologia em colaboração com as IPSS'S, acordos financeiros que englobam grandes projectos com associações privadas, mas apoiados com dinheiro do Estado e uma participação muito relevante por parte da Câmara Municipal Lamego, nunca virando as costas aos desafios que lhe são colocados. Fizemos habitação, coisa que o executivo socialista deixou na gaveta. Ao nível do desporto nunca o concelho de Lamego teve tanta dinâmica como hoje, quer

das associações e clubes que disputam os vários campeonatos onde estão inseridos, já para não falar das iniciativas desportivas que acolhemos na cidade de Lamego.

Referindo-se ainda ao senhor João Paulo Batalha Machado disse-lhe que tem que ler atentamente os documentos, pois leu os pontos 94 e 95 nas ênfases; o revisor de contas salienta aspectos positivos e o senhor João Paulo Batalha Machado vem dizer apenas que excederam o endividamento. No mandato do senhor José António de Almeida Santos significava um milhão e cem mil euros na gaveta. Esta é a Conta de Gerência mais clara e transparente que alguma vez foi presente á Assembleia Municipal de Lamego. É isto que diz o Revisor de Contas. Não só reconhecemos aquilo que está registado na contabilidade, como reconhecemos os acréscimos dos custos relativos a compromissos já assumidos mas não facturados, como são os projectos, como são a adjudicação dos Centros Escolares, não totalmente facturados e reconhecemos todas as facturas entradas nos serviços que são tratadas na contabilidade, mesmo não estando validadas; isto é um acréscimo de clareza, que redonda no total do endividamento em mais um milhão e meio de euros, podia ser escondido a esta Assembleia, como acontecia nos mandatos do Partido Socialista. Ainda hoje tem facturas para pagar que foram metidas numa gaveta pela gestão socialista, nunca apareceram, estão hoje a ser reclamadas anos depois. Disse ao senhor João Paulo Batalha Machado para não fazer afirmações que não foram proferidas pelo ROC, pois este reconhece um trabalho muito bem feito de clarificação da contabilidade da autarquia, que efectivamente penaliza este Município, podia esconder esse milhão e meio de euros debaixo do tapete, fazê-lo aparecer daqui a uns tempos e estava o problema resolvido.

Em relação às questões colocadas pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura afirmou não perceber quais foram os documentos que não foram apresentados no lugar devido, pois o mapa de endividamento está em empréstimos. Este executivo está sempre disponível para discutir as opções de estratégia; a questão que se coloca é que discutimos estratégias uma vez, depois implementamos essas estratégias, estas implementam-se com projectos e estes com iniciativas. A questão que se coloca, é que temos inscritos 40 milhões de euros num mandato, nunca houve um investimento deste montante no Município de Lamego. Quando tínhamos um “plafond” de endividamento pela DGAL de um milhão e cem mil euros, que usamos no Teatro Ribeiro Conceição desde 2006, que o montante de endividamento está onde está, tem altos e baixos, conforme conseguimos aumentar o activo com a entrada de dinheiro fresco, como foi o direito de superfície vendido à Lamego Convida, ou reduzimos a capacidade de endividamento, quando aumentamos o passivo, quando se paga uma factura de uma obra. É neste deve e haver que se limita, ou não, a capacidade de endividamento. O limite de endividamento não é mais que um limite, uma luz amarela, que o Governo estabelece, que podia ser maior ou menor, já foi maior e menor no

passado. Portanto este executivo não conseguiu manter o endividamento porque teve muitas dificuldades, nomeadamente com o QREN, que não arranca. A Taxa de execução orçamentada é baixa, apesar de se ter executado no global mais de dez milhões de euros de despesas de investimento, o que é bom, valor excelente para o município da nossa dimensão. Em termos globais é a mais elevada porque não houve receitas de fundos comunitários, não havendo estas receitas fica muito limitado o recurso ao crédito, sem capacidade de endividamento só podemos recorrer ao crédito para obras com fundos comunitários, não havendo aprovações, só tivemos as dos Centros Escolares. Podemos, apenas e só, executar algumas obras que foram transferidas do passado.

Esta Conta de Gerência reflecte quatro anos de intenso investimento no Município de Lamego, adicionada ao atraso na transferência das verbas provenientes dos fundos comunitários, somando a dificuldade de obter outras fontes de financiamento que disponibilizasse receita de capital fresco, no valor que se teve de ultrapassar no endividamento pela primeira vez, no final de 2009. No entanto esta ultrapassagem do limite de endividamento não se deve àquilo que seria mais gravoso, que é um descontrolo da gestão corrente da despesa da Câmara Municipal de Lamego, ou seja ultrapassamos o endividamento, por investirmos de mais, sem ter assegurado atempadamente receitas, nomeadamente a nível de fundos comunitários. Em relação à dívida corrente da autarquia, mantemos globalmente a mesma de 2006 em termos de pessoal, excluindo as actividades extra-curriculares nas componentes de Educação Física, Musica e Inglês. Mantemos o mesmo pessoal, não obstante as despesas com o mesmo ter acrescido entre 2007 e 2009. Temos mantido um conjunto de receitas com excepção dos impostos indirectos que tiveram uma redução superior a 50%, no ano de 2009, decorrente da recessão económica verificada por todo o País. Frisou ainda que o valor da execução orçamental pode ser maior ou menor conforme o orçamento inicial; fez-se o reforço, isto é, inscrevemos mais verbas nas revisões orçamentais, retirou-se verbas de rubricas que não iam ser executadas, o que automaticamente aumentaria a execução orçamental. Esta apresentação de contas é muito clara, está discriminada, está definida nos quatro anos, o que permite fazer algumas comparações, nomeadamente, no que respeita às despesas, tipo de despesas estruturais de funcionamento da autarquia, que atingiram em 2006 e 2007 os dois milhões e duzentos mil euros, portanto, têm-se mantido constantes apesar do aumento enorme de actividades. Focou ainda um aspecto que reportou importante, pois temos nas Juntas de Freguesia, nas associações e colectividades do concelho alguns dos nossos parceiros mais importantes, como se pode ver nas páginas 41 e 42, através das transferências para aqueles entidades, pois foram transferidas a nível de despesas correntes um milhão, oitocentos e setenta mil euros e de despesas de capital um milhão, setecentos e dezasseis mil euros, valores consideráveis, que no conjunto correspondem a mais de 15% da despesa total.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para afirmar que sabe que o mapa de empréstimos de médio e longo prazo está nos documentos contabilísticos, ficaria admirado se não estivesse, mas não está no Relatório de Gestão, que é aquele documento que todos lemos em cruz, fazemos uma análise e ficamos inteirados da realidade financeira do Município. Aliás em todos os outros itens constam profusos quadros; neste aquele não consta, não obstante mais que uma vez dizer que lá estava, a verdade não pode ter duas realidades distintas, o senhor Presidente da Câmara tem razão e ele também. O Grupo Municipal do Partido Socialista costuma ser rigoroso na sua apreciação, sendo que a verdade, como dizia há pouco, está à frente dos nossos olhos, não adianta escamotear, não quer acusar o senhor Presidente da Câmara de falta de rigor na análise ou na exposição, mas precisamos de chamar as coisas pelos nomes, atribuir ou chamar a nós louros quando efectivamente os temos e atribuir a outros quando não nos pertencem. A Taxa de execução da receita de capital nos documentos elaborados pelo Município é de um terço ou seja 33%. No Relatório o senhor Presidente da Câmara dá destaque à despesa corrente e à receita corrente, essas o Grupo Municipal do Partido Socialista sabe, são fixas, não admitem grande variação, aí aparecem números de 80% e 70%, respectivamente, nas contas. O desempenho do capital é de um terço, isto é, que o senhor Presidente se propôs fazer no ano passado, quando nos apresentou o orçamento, executou 33%, é assim que os documentos têm que ser analisados, não vamos agora tapar o sol com uma peneira. O endividamento a fornecedores no fim de 2009 cifra-se em dez milhões de euros, Aquilo que o senhor Presidente andou durante quatro anos a dizer aos “ventos”, que o Partido Socialista tinha deixado uma situação catastrófica, estava em seis milhões de euros de dívidas a fornecedores, se facturas há na gaveta ao fim de quatro anos, é porque a gestão actual, o executivo actual não foi capaz de as encontrar. Perguntou o que o executivo andou a fazer, a menos que digam que essas facturas estavam na casa do anterior Presidente da Câmara. Portanto, se ao fim de quatro relatórios de exercício, ao fim de quatro contas de gerência, esta Câmara ainda não sabe o que se deve, para o Grupo Municipal do Partido Socialista, e referindo ao senhor Presidente da Câmara com toda a isenção, com toda a independência, reflecte o sinal de desnorte que reina no Município de Lamego. Não acenem com as obras executadas, essas são conhecidas, é esta a realidade, assim como também é a realidade de compararmos, talvez por isso, que o mapa não esteja no relatório, poderiam ler facilmente qual era a situação devedora do Município às instituições bancárias há quatro anos e qual é a situação actual. Depois há que analisar se as obras que foram feitas justificam, ou não, esta diferença deficitária da Câmara. O Grupo Municipal do Partido Socialista já deu várias vezes este exemplo, vai repeti-lo outra vez, pessoalmente pode recorrer ao banco, pedir empréstimo, para além da casa que tem, monta a piscina, compra um Bentley, faz viagens às Caraíbas, o banco empresta-lhe, mas quando chegar das Caraíbas terá que pagar as prestações dos empréstimos

contraídos. Até agora a Câmara, todos sabem, tem beneficiado relativamente à maioria dos empréstimos, de períodos de carência, que se estão a esgotar, o município de Lamego vai ter que pagar essas prestações. Não sendo por acaso que o senhor Presidente da Câmara respondeu há pouco, como respondeu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, não há dinheiro para outras obras, o dinheiro foi para duas obras, uma delas megalómana, que dá pelo nome de Pavilhão Multiusos, não há dinheiro para mais nada. O Grupo Municipal do Partido Socialista só queria discutir o Relatório de Contas, é isso que se tem de discutir, não está contra o rigor das contas, subscreve o que o senhor Presidente da Câmara diz, estas contas estão mais transparentes que as contas do ano anterior, tem melhor apresentação, permite uma melhor leitura, melhor apreciação da realidade. Agora o Grupo Municipal do Partido Socialista não concorda com as opções políticas que estiveram na sua génese, não concorda com aquilo que lhe deu azo, portanto, necessariamente vai votar contra este Relatório e Conta de Gerência.

Interveio o senhor **Orlando Victor Fernandes Nunes** para fazer um comentário ao que foi dito pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura. Disse que independentemente de se aceitar que a taxa de execução da receita de capital possa ser de 33%, se estivermos a falar de um orçamento ambicioso, como aqueles que têm sido apresentados pelo Eng.º Francisco Lopes, na ordem dos quarenta milhões de euros, quando o orçamento do Partido Socialista andava a volta dos dez ou quinze milhões, executar 33%, isso, é executar mais que 100% daquilo que o Partido Socialista executava. Isto para dizer que, independentemente desta taxa de execução, para o que muito contribuiu, foi a perda significativa de receitas que todos reconhecemos no ano transacto, nomeadamente não terem vindo fundos comunitários, dos quais dependiam as obras que acarretavam uma despesa mais avultada. Ainda assim foi possível, em tempo de crise, executar 33% de um orçamento ambicioso. É de elogiar este esforço, sem prescindir de querer fazer cada vez mais, veja-se o caso da Regeneração Urbana, que orça em dez milhões de euros, apenas aguardando pelos fundos comunitários para serem iniciados os trabalhos. No que concerne às opções políticas e estratégicas, estas foram sufragadas pelos lamecenses de forma esmagadora, o que significa que o executivo Municipal suportado pela Coligação esteve e está no bom caminho desde o primeiro mandato. Este é o caminho a seguir, com o senão dos constrangimentos do contexto económico-financeiro, não só nacional, mas mundial, não bastando ter vontade de querer fazer, tem que haver condições para que seja feito. Reconhece que o actual contexto económico-financeiro poderá limitar a ambição que sempre caracterizou este executivo. No entanto não devemos deixar de continuar a ser ambiciosos, se não podermos fazer no imediato, certamente que o faremos ao longo deste mandato.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que este relatório é auto explicativo, bastando ler para perceber exactamente as razões formais e técnicas



deste documento. Nas estruturas da receita de capital, página 38, vê-se claramente, que os desvios, em termos correntes, nas receitas de capital, se deve quase exclusivamente ao factor deste executivo não ter recebido apoios comunitários. Inscreveram-se projectos que, se tivessem sido aprovados, poderiam ter sido executados e teriam sido comparticipados cerca de dezanove milhões de euros; a única verba recebida do anterior fundo comunitário foi cento e dezanove mil e seiscentos e setenta e cinco euros. Não é uma situação em que possam ser assacadas responsabilidades à Câmara Municipal de Lamego com a gestão deste executivo. Estão os Centros Escolares candidatados, estão para aprovação o Complexo Desportivo de Lamego, aguardando-se há mais de ano e meio a sua aprovação, a candidatura da Biblioteca Municipal aguarda que seja aprovada, refazendo-se agora a candidatura ao QREN, o Museu do Entrudo de Lazarim há mais de um ano à espera de ser aprovado, tal como o Parque de Lazer do Bairro da Ponte. Passa imenso tempo para que os projectos candidatados a Fundos Comunitários sejam aprovados, não se podendo usufruir desses mesmos fundos. Não executando Fundos Comunitários não se pode ter acesso a essas receitas. 47,7% da execução de orçamento no valor de cinquenta e três milhões de euros, para uma câmara da desta dimensão, é um numero muito interessante, são mais de dez milhões de euros investidos no Concelho de Lamego. Não foge à comparação quer da situação de endividamento bancário, quer da dívida a fornecedores, em relação há quatro anos atrás. Naquela altura havia sete milhões de euros de dívidas a fornecedores e cinco milhões de euros de dívidas à banca; neste momento temos dezasseis milhões e doze milhões, respectivamente, ou seja incrementamos onze milhões de dívidas à banca e cinco milhões euros de dívidas a fornecedores, mas são catorze milhões de euros de investimentos. Fizeram-se, executaram-se e pagaram-se vinte e quatro milhões de euros com fundos próprios, não de fundos comunitários, estes últimos custam a arranjar. É o dinheiro de receitas próprias da Câmara que gastou; este executivo sabe poupar e gerir bem.

Lançou um desafio ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura quando falou da casa, da piscina, do Bentley e da viagem às Caraíbas, para que diga, nos projectos que estão em curso, qual é a casa, qual é a piscina, qual é o Bentley e qual a viagem às Caraíbas, e onde se vai cortar, se nos centros escolares, se no complexo desportivo, ou na Biblioteca ou ainda na regeneração urbana, em que projectos o Partido Socialista quer que a Câmara corte, bem como qual ou quais dos projectos que estão elencados, com financiamento aprovado, são os que devem prosseguir. Talvez aí, não discutindo aquilo que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura designa por opções políticas em abstracto, mas discutindo questões concretas, que afectam os lamecenses, que afectam os diversos lugares da freguesia e do Concelho, de uma vez por todas se saiba os que quer cortar e/ou concretizar.

**Deliberado:** Aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor e seis votos contra.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para uma declaração de voto:

“O Grupo Municipal do Partido Socialista, após 25 alterações e revisões do orçamento durante o ano de 2009, considerando o resultado final plasmado na Conta de Gerência, de onde realça dívidas a fornecedores, encargos assumidos e não pagos, com um valor superior a doze milhões de euros, empréstimos de médio e longo prazo com um valor superior a catorze milhões de euros, com a constatação de que foi ultrapassado o limite de endividamento do Município, com a verificação de uma taxa de execução da despesa de capital de 33%, não encontra razões para ter outro sentido de voto, que não o voto contra. Atendendo ainda ao propósito firme do Município de Lamego, pela voz do senhor Presidente da Câmara que ao longo do ano de 2010 irá fazer uma gestão rigorosa, fazer esforços necessários para controlar o endividamento, fica desde já manifestada a posição do Grupo Municipal do Partido Socialista para colaborar, dentro do que são as nossas competências em sede municipal, em sede Assembleia Municipal, colaborar com o Município para que, efectivamente seja controlada essa taxa de endividamento.

**05-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA, 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA**

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal para que seja apreciada 1ª Revisão do Orçamento da Despesa, no montante de 756.122,70€, reforçando-se o Plano de Actividades no mesmo montante, bem como a 1ª Revisão do Orçamento da Receita no montante de 756.122,70€.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para informar, que esta é uma das revisões orçamentais que o executivo traz à Assembleia obrigatória por Lei, é necessário sempre que se incorpora o saldo da conta de gerência anterior. A proposta já foi aprovada, ao ser incorporado este saldo da conta de gerência que se faz através de uma revisão orçamental.

**Deliberado:** Aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor e seis abstenções.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para fazer uma declaração de voto: “ O Grupo Municipal do Partido Socialista considerando a exposição feita pelo senhor Presidente da Câmara, considerando a posição assumida aquando da votação do orçamento para o ano de 2010, vota pela abstenção da proposta da 1.ª revisão do orçamento da despesa e 1.ª revisão do orçamento da receita.

**06-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL DA REGIEFRUTAS – COOPERATIVA AGRICOLA DE INTERESSE PÚBLICO TÁVORA – VAROSA CIPRL**

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal para que seja apreciado, o aumento de capital da referida Associação, onde a Autarquia de Lamego irá subscrever mais 5.000€ (cinco mil euros)

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que se ia passar à apreciação de uma proposta de aumento do capital da Regiefrutas – Cooperativa Agrícola de Interesse Público Távora – Varosa CIPRL. Como fundamento desta proposta a acta da Assembleia-Geral de 23 de Novembro de 2009, que é, em si mesma, explicativa do sentido deste ponto da ordem de trabalhos, inquirindo os membros da Assembleia se havia qualquer questão ou dúvida sobre a referida proposta. Não havendo qualquer intervenção foi a mesma colocada à votação.

**Deliberado:** Aprovada por unanimidade.

#### **07-ASSUNTO:** APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAMEGO PARA O ANO DE 2010

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal para que seja apreciada a alteração ao mapa de pessoal do Município de Lamego para o ano de 2010, que consta do mapa anexo, para que, se proceda à alteração do Mapa de Pessoal referido, criando 3 lugares na modalidade de contrato por tempo indeterminado: sendo um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Topografia, para desempenhar funções na DMSU, um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Ambiente, para desempenhar funções na DAQV e um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito, para desempenhar funções na DAC.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para fundamentar esta proposta, afirmando que esta alteração ao mapa de pessoal do Município de Lamego decorreu de um conjunto de alterações gerais mencionadas na Lei do Orçamento de Estado, aprovada na Assembleia da República, que visa limitar as admissões na função pública. O que se verificou foi que, analisando, como manda a lei, um conjunto de recursos humanos ao serviço da autarquia, havia necessidade, para o ano de 2010, de fazer a proposta de definição do mapa de pessoal, que prevê um conjunto de vagas para admissão de um conjunto de colaboradores para a autarquia. Acontece que a Câmara tem necessidades concretas que foram identificadas em três situações concretas, que estão neste momento providas por pessoas contratadas a termo certo que vai terminar no próximo ano; ora, face à situação já aflorada, pode o Município vir a ser impedido de proceder à sua contratação, colocando-se um problema de assegurar estas funções, já que o Município de Lamego fica proibido de prorrogar os contratos ou de fazer novos contratos para o desempenho das mesmas funções. Pelo que propõe abrir mais três lugares no mapa de pessoal para colmatar estas situações, para estabilizar

quase em definitivo, pelo menos nos próximos tempos o mapa de pessoal da Câmara Municipal.

Informou ainda que trará a esta Assembleia Municipal em Junho, outra proposta que tem a ver com um funcionário que pediu uma licença sem vencimento, que por lapso não foi incluída nesta alteração. O funcionário decidiu regressar à sua terra e agora não tem vaga. Assim irá propor na próxima sessão da Assembleia a criação de uma vaga para aquele funcionário, a que tem direito, para poder ser integrado no quadro de pessoal. Neste caso propõe a criação de 3 lugares na modalidade de contrato por tempo indeterminado: sendo um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior da área de Topografia, para desempenhar funções na DMSU, um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Ambiente, para desempenhar funções na DAQV e um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito, para desempenhar funções na DAC.

**Deliberado:** Aprovada por unanimidade.

**08-ASSUNTO:** APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL EM ESPECIE, DA EMPRESA MUNICIPAL LAMEGO CONVIDA – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, EEM

Presente proposta da Câmara Municipal para que, nos termos do artigo 15º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e para os efeitos do disposto no artigo 64º nº 6, alíneas a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja aprovado o aumento do capital social da Lamego Convida – Gestão de Equipamentos Municipais EEM, para 6.183.000 €, representando um aumento do capital social em 6.133.000 €, face ao actual de 50.000 €.

Mais propõe que seja autorizado nos termos das referidas disposições que o aumento de capital social referido anteriormente seja realizado em espécie, através dos imóveis correspondentes ao Complexo das Piscinas Municipais, ao qual foi atribuído o valor de 6.133.000 €.

Propõe ainda, que seja aprovado nos termos do nº 2 do artigo 12º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e alínea d) do artigo 6º do CIMT, a isenção de IMT relativamente a esta transmissão, atendendo ao manifesto interesse público da mesma.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para afirmar que, a Empresa Municipal Lamego Convida tem sido um instrumento importante na acção da Câmara Municipal em duas áreas muito concretas, nomeadamente na gestão do Teatro Ribeiro Conceição, piscinas municipais cobertas e descobertas, no pavilhão Álvaro Magalhães, em mais algumas iniciativas da política desportiva do Concelho de Lamego e na concepção do Pavilhão Multiusos, através de uma parceria pública/privada. Interessa por isso encontrar formas de reforçar a capacidade

financeira desta empresa municipal dando-lhe robustez financeira. Para tal propõe à Assembleia Municipal o reforço do capital social da Empresa Municipal Lamego Convida. É evidente que reforçar o capital implica pegar em dinheiro e colocar no capital social da Empresa, a Câmara não tem esse dinheiro, viu-se isso nesta Conta de Gerência, tem que se pensar numa alternativa, que são os activos e património. O Município de Lamego tem alguns activos que, por força das regras contabilísticas, não estão suficientemente valorizados no património do Município. Neste caso, o executivo propõe pegar no complexo das piscinas municipais cobertas e descobertas, que são património da Câmara, que foram avaliados por um técnico especial, em seis milhões cento e oitenta e três mil euros, reforçando assim o capital da Empresa Municipal Lamego Convida com este património. Ou seja a Câmara Municipal de Lamego em vez de colocar dinheiro no capital social da empresa, coloca esse dinheiro em espécie, que são as piscinas municipais cobertas e descobertas; estas naturalmente continuam a pertencer ao Município de Lamego porque não estamos a vendê-las, estamos a transformá-las em capital social em espécie, não há aqui qualquer tipo de alienação de património, não obstante esta operação ter duas vantagens, reforça a capacidade da Empresa Municipal Lamego Convida, ficando disponível para um conjunto de acções e iniciativas, muitas das quais já estão pensadas, e que muito brevemente serão do conhecimento dos membros da Assembleia. Reforçam-se assim, por via da alienação do património, os activos da Câmara Municipal. Disse que é uma iniciativa justificada pela necessidade de robustecer a capacidade financeira da empresa e assegurar, pelo ponto de vista da gestão da Câmara, que os novos activos serão valorizados e utilizados devidamente pela Empresa Municipal Lamego Convida.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer que aquilo é solicitado neste ponto da ordem de trabalhos é o aumento do capital social da Empresa Municipal Lamego Convida. O Grupo Municipal do Partido Socialista sempre esteve contra este tipo de empresas, que foram feitas em cima do joelho. Tiveram sempre uma segunda intenção, pois o dinheiro que a Câmara conseguiu pedir, passou o limite de endividamento, não pode entrar pela porta, vai entrar pelo “postigo”. A Câmara vai dotar a Empresa Municipal Lamego Convida com património, para depois esta empresa contrair empréstimos que depois será o senhor Presidente da Câmara a gerir. Está-se assim com uma “pescadinha” no “Rabo da Boca”, mais uma vez há aqui uma engenharia financeira a funcionar. Por conseguinte, como o Grupo Municipal do Partido Socialista tem sido coerente desde a formação desta empresa no mandato anterior, a mesma, neste momento, está precisamente a servir para aquilo que foi criada, não pode, evidentemente, deixar de votar contra, ficando os senhores Presidentes de Junta com liberdade de voto.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para afirmar que tinha uma questão prévia em relação a esta proposta, que gostava de ver esclarecida, saber a forma como foi escolhida a empresa que procedeu à avaliação dos imóveis e o custo

de tal avaliação. Relativamente à proposta em si o senhor João Paulo Batalha Machado já referiu a posição da Grupo Municipal do Partido Socialista e, a propósito deste ponto, apenas queria dizer duas coisas. Desde logo, há aqui a constatação que não é verdade que ao longo de 16 anos o Partido Socialista nada tenha feito, o executivo actual vai utilizar uma obra sua, que vai permitir ao senhor Presidente da Câmara de Lamego, enquanto Presidente da Conselho de Administração da Lamego Convida, encaixar dois milhões e trezentos mil euros. O que aqui se trata é aumentar o capital social de uma empresa, de cinquenta mil euros para os seis milhões e trezentos mil euros. É o aumento do capital social que tem consequências, consequências práticas, permitindo que essa empresa aumente nessa proporção a sua capacidade de endividamento, poderá permitir que a referida empresa dê como garantia esse património, permitindo à Lamego ConVida arranjar dinheiro, para pagar agora, e respondendo ao senhor Presidente da Câmara, em relação ao repto deixado, permitir à Lamego ConVida pagar a piscina, o Bentley e as férias às Caraíbas, que são corporizados pela obra megalómana que dá pelo nome de Pavilhão Multiusos. Curiosamente, ou não, não foge a esta responsabilidade. Quando o Partido Socialista chegou à gestão do Município de Lamego, pela primeira vez nos anos noventa, tinha no seu programa eleitoral a construção das piscinas e a construção do Pavilhão Multiusos. É um paralelo que já referiu algumas vezes, em conversa entre amigos. Curiosamente a primeira obra do falecido, distinto e superior Rui Valadares foi a construção das piscinas descobertas. O Pavilhão Multiusos, que o Partido Socialista tinha na altura como bandeira, ficou na gaveta. Ficou na gaveta por entender, efectivamente, que analisada a capacidade financeira do Município, na altura, com rigor, com isenção, com mestria em termos de gestão, o então Presidente da Câmara resolveu metê-lo na gaveta, lá ficou até ao fim do quarto mandato do Partido Socialista. Este executivo foi reavivá-lo, ressuscitou-o, teve o condão de o concretizar. Este projecto precisa de muito dinheiro, de valores avultados, e este aumento de capital não é mais do que uma forma de engenharia financeira que vai permitir à Lamego ConVida pagar esses valores. Não é mais do que retirar do património do Município, diga-se o que disser, as piscinas cobertas e descobertas, sendo que as ultimas foram da autoria do Partido Socialista. Outra questão que coloca é que efectivamente o património da Lamego ConVida, mesmo sendo verdade que, neste momento, a Lamego ConVida é detida a 100% pelo Município de Lamego, mas também é verdade que os seus estatutos permitem utilizar esse património de várias maneiras, também é verdade que o capital da Lamego ConVida pode ser alienado até ao limite, que até poderá permitir, se efectivamente a figura jurídica também for alterada nesta Assembleia, pois há almofada para tanto. Esta solução nunca pode merecer a anuência do Grupo Municipal do Partido Socialista. Disse ainda que a colaboração do Partido Socialista para colocar o limite de endividamento no legalmente permitido, não pode permitir dar o seu beneplácito à forma de engenharia

financeira que não tenha o objectivo de controlar o endividamento legalmente permitido, pelo que não pode contar com o Partido Socialista.

Interveio o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para afirmar que todos sabem que a nível nacional e mundial se vive uma conjuntura altamente desfavorável, não há dinheiro para nada, toda a gente se queixa do défice estrondoso, á beira da bancarrota, pelo que fica perplexo como é que o Partido Socialista, que utiliza por vezes uma linguagem vanguardista, vem aqui com discursos anacrónicos, do tempo de outros senhores. Como é que alguém pode perceber que possa existir obra sem haver endividamento? Não pode haver, isso era no tempo de Oliveira Salazar, que se guardava dinheiro debaixo do colchão, mas não havia nada, para haver obra tem que haver endividamento. Neste caso concreto da Lamego Convida, o aumento de capital é normal numa empresa, em empresas como a Sonae, etc. Estas empresas utilizam este artifício contabilístico para criar capacidade de endividamento, para financiar as suas actividades, isto é normal numa empresa moderna e vanguardista, que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” defende, que a Câmara Municipal de Lamego em boa hora pôs em prática. A Câmara poderia ir buscar recursos à Lamego Convida através da alienação das piscinas. A Empresa Lamego Convida iria pagar IMT à Câmara, que seria uma receita acrescida; ora não é isso que está acontecer. A Câmara Municipal de Lamego, como única sócia da Lamego Convida, faz um aumento de capital subscrito pela Câmara Municipal. É normal numa empresa que se quer moderna. É evidente que se se quer fazer obra, que se recorre à banca quando a capacidade de endividamento está esgotada, têm que se criar alternativas, como disse, e muito bem o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, é um artifício contabilístico, mas tem que ser feito, só assim se consegue investir, não se trata de nenhuma alienação, trata-se de um aumento de capital por parte do único accionista da Empresa Lamego Convida, que assim vai possibilitar que Lamego continue na senda do progresso.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para afirmar que esta operação financeira tem benefícios, quer para a Lamego Convida, quer para a Câmara Municipal de Lamego, mas não o efeito ou resultado que o senhor João Paulo Batalha Machado preconiza. Não é pelo facto do capital social estar reforçado que a Lamego Convida pode recorrer a empréstimos, até porque o endividamento da empresa municipal conta directamente para o endividamento total da autarquia. Da mesma forma não é verdade que este reforço de capital se destine a financiar o pavilhão Multiusos, há outros projectos e outras ideias que virão brevemente a esta Assembleia; não deriva do Pavilhão Multiusos. Os seus custos à Lamego Convida estão já repercutidos no contrato programa que foi aprovado e portanto das transferências que mensalmente a Câmara Municipal faz para a empresa.

Quanto ao capital social, o senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa, porque está habituado a estas tramitações, já aqui disse muito claramente, não pode ser alienado, não pode ser vendido ou dado. Houve duas avaliações que a Lei determina nestas situações, uma da Empresa Calculprofit Unipessoal Lda. tendo como perito avaliador o senhor Eng.º Luís Miguel Cardoso Martins, que faz todas as avaliações depois do falecimento do senhor Aurélio Felisberto, da Penajóia, cuja avaliação ficou em mil euros mais IVA. Também nos termos da Lei esta operação foi avalizada, por parte de um revisor independente, a Empresa Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda., cujos honorários foram de três mil euros mais IVA. Em relação ao Pavilhão Multiusos o Partido Socialista disse que ia fazê-lo, mas meteu o projecto na gaveta, este executivo disse que ia fazê-lo, e a obra está a ser feita prevendo-se a sua conclusão para Novembro do corrente ano.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que é verdade o que diz o senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa, ilustre notário, as empresas quando necessitam de ter mais meios para executar, para criar obra, aumentam o capital. Aumentam o capital com aquilo que é próprio. O que se passa com a Lamego Convida é que está a aumentar o capital com aquilo que não lhe pertence, não obstante a Lamego Convida ser detida a 100%, pelo Município, mas é uma pessoa colectiva distinta, tem uma administração distinta. Portanto, neste momento, a Lamego Convida é a menina dos olhos do senhor Presidente da Câmara, se calhar é mais Presidente do Conselho de Administração da Lamego Convida, do que Presidente do Município de Lamego. Congratula-se com o facto de, quer o senhor Presidente da Câmara, quer os membros da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” nesta Assembleia, admitem, claramente, que este aumento de capital é um artifício contabilístico para obter mais dinheiro, que será necessário pagar, porque as empresas quando fazem obra, quando recorrem ao endividamento, têm que ter consciência que o têm que pagar. Aos munícipes não basta bater palmas às obras, precisam de bater palmas a quem depois as vai pagar, à semelhança do que aconteceu no passado com o PSD, quando efectivamente fez muita obra neste município, no mandato do falecido António Ferreira. Depois teve que ser o Partido Socialista nos primeiros anos a pagá-las. É necessário ter a noção e responsabilidade de fazer as obras e que haja capacidade para as pagar.

O senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** tomou a palavra para afirmar que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura não acrescentou nada ao que foi dito anteriormente. Relativamente à preocupação manifestada pelo mesmo no pagamento das dívidas, pode ficar descansado pois tão cedo o Partido Socialista não regressa ao poder executivo, irá ser a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” a pagar essas dívidas.



O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para responder ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura dizendo-lhe que está completamente enganado, porque ele é 100% Presidente da Câmara Municipal de Lamego, beneficia naturalmente do maior reforço e qualidade deste executivo, aproveitando essa capacidade e competência de trabalho dos senhores vereadores que o acompanham neste mandato pela respectiva distribuição de pelouros, onde seguramente têm oportunidade e capacidade para desenvolver novas facetas e actividades na vida autárquica, que são cada vez mais exigentes. Por tudo isto fica com um pouco de mais tempo, acrescentado à sua grande capacidade de trabalho e, fazendo uma boa gestão do tempo, consegue desempenhar bem todos os cargos, como ser Presidente da Lamego ConVida, administrador da Resinorte, Vice-Presidente da Cimduouro, Vice Presidente da Douro Alliance, Presidente da Associação de Municípios com Centro Histórico, etc., consegue fazer muitas coisas ao mesmo tempo, ninguém o pode acusar de não trabalhar.

**Deliberado:** Aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para fazer uma declaração de voto: “ Considerando que a Lamego ConVida é uma empresa municipal detida a 100% pelo Município de Lamego, o Partido Socialista não encontra justificação plausível para o aumento de capital no montante superior a seis milhões e trezentos mil euros agora propostos, que não seja uma forma artificial contabilística de dispor de mais esse valor, valor superior a seis milhões e trezentos mil euros, valor fora do controlo da Assembleia Municipal, fora do controlo dos órgãos municipais. Refira-se que as contas municipais até este ano continuam por consolidar, refira-se que as Contas de Gerência da Lamego ConVida continuam por apresentar, o que só nos dá razão naquilo que acabamos de sublinhar. Portanto foram estas as razões que, de forma essencial levaram o Partido Socialista a votar contra esta proposta”.

#### **09-ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSPORTES URBANOS DE LAMEGO – VERDINHO

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal para que seja aprovado a autorização para o executivo municipal concessionar, por concurso limitado por previa qualificação, nos termos do artigo 162º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os Transportes Urbanos de Lamego – Verdinho, sendo o período de concessão de 5 anos, ou seja, 60 meses, bem como seja aprovado nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os documentos que servirão de base ao procedimento: Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Anexos I, II, III, IV e V.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para discordar do teor da declaração de voto do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura proferida em relação ao ponto anterior. Afirmando que as contas da Lamego ConVida já foram apresentadas a quem de direito, ao executivo municipal, não as tem que trazer a esta Assembleia, mas tem todo o gosto em disponibilizar uma cópia.

Em relação à proposta de Transportes Urbanos de Lamego – verdinho afirmou que se trata de um concurso que já foi aberto, o concurso dos Transportes Urbanos de Lamego – Verdinho, nos termos em que ele se encontra actualmente em exploração, com dois novos autocarros, que foram adquiridos no anterior contrato, contrato que não chegou a ser assinado, com circuitos e preços que estão a ser adjudicados, mas sujeitos, naturalmente, a um conjunto de possibilidades de alteração e adaptação que, as necessidades, no futuro venham a impor.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** tomou a palavra para dizer que esta é uma competência da Assembleia, esta proposta não merece qualquer comentário, o Grupo Municipal do Partido Socialista irá votar favoravelmente.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para chamar a atenção do Executivo e dos membros da Assembleia para o artigo segundo, que, sendo um preciosismo, importa que haja rigor nestas coisas. É uma cláusula que tem que constar no programa de concurso, a cláusula segunda, por força do Código da Contratação Pública. Há efectivamente que ficar definido qual é o órgão que tomou a decisão de contratar, sendo o que consta da proposta, não é correcto. A Assembleia Municipal não pertence à Câmara Municipal, não é um serviço deste último órgão, como se depreende do que vem escrito no documento que temos em apreciação. Este lapso deve ser corrigido, pois o órgão que tomou a decisão de contratar foi, obviamente, a Câmara Municipal de Lamego. A Assembleia Municipal, sendo um órgão autónomo, autoriza ou não a contratação.

Com esta proposta de correcção foi a proposta submetida a votação.

**Deliberado:** Aprovada por unanimidade

#### **10-ASSUNTO:** APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS RELATIVA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DO CONCELHO DE LAMEGO

Presente proposta de deliberação da Câmara para que, seja ratificada a seguinte repartição de encargos, relativa à prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana do Concelho de Lamego

Ano de 2010 (Março a Dezembro) – 524.309,80 €

Ano de 2011 – 629.171,76 €

Ano de 2012 – 629.171,76 €

Ano de 2013 – 629.171,76 €

Ano de 2014 – 629.171,76 €

Ano de 2015 (Janeiro e Fevereiro) – 104.861,96 €»

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para fundamentar esta proposta, informando que se trata de uma alteração muito simples, pois esta Assembleia aprovou já uma repartição de encargos de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana do concelho de Lamego, adjudicada á empresa Ecoambiente, desde o passado mês de Março, e que pensa que está a resultar bem, não tem tido conhecimento de problemas graves no que concerne á recolha, o serviço prestado é mais barato que na anterior situação. Simplesmente o contrato não foi assinado atempadamente por causa da repartição de encargos, porque foi aprovada desde 2009 até 14 de Março de 2010, mas tem que ser de Março de 2010 a Fevereiro de 2015. Tendo questionado o Tribunal de Contas na altura, fundamentando que se esta Assembleia autorizou a repartição de encargos por cinco anos, não interessava quando começava, quando acabava, estava autorizado. O Tribunal de Contas respondeu solicitando que a Câmara apresentasse a deliberação da Assembleia Municipal a autorizar a repartição de encargos de Março de 2010 a Fevereiro de 2015, o que agora vai ser feito, esperando que a mesma seja aprovada.

**Deliberado:** Aprovada por unanimidade.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra, para recordar o programa das comemorações do Dia da Liberdade teria continuidade no dia seguinte com o espectáculo “Cantar Abril” no Teatro Ribeiro Conceição e com o extenso programa no Domingo, dia 25 de Abril, do qual salientou a homenagem a dois ilustres lamecenses já falecidos, os senhores Doutores António Santos Monteiro e Manuel Pereira Cardoso.

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se alguém pretendia usar da palavra nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido.

### **11-ASSUNTO: MINUTA**

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

**Deliberado:** Aprovada por unanimidade.

**12-ASSUNTO: TERMO**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às 19 horas, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico